



DECRETO Nº 117, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Revoga dispositivo do Decreto nº 15, de 13 de janeiro de 2025, que ‘Dispõe sobre a criação da Junta Orçamentária e Financeira do Município de Brumadinho — JOF, e dá outras providências’.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício SEFA nº 54/2025, provindo da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 15, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brumadinho, 23 de junho de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal



CORPO LEGISLATIVO

28/06/2025

09:42

DECRETO Nº 117 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Revoga dispositivo do Decreto Nº 15, de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação da Junta Orçamentária e Financeira do município de Brumadinho - JOF”.

REQUERIMENTO
Nº 000579/2025



150721872025

